

O que muda no SPED e nas obrigações acessórias com a Reforma Tributária



Quem conduz esta palestra

Professores convidados: visão prática e aplicada sobre os riscos, campos críticos e cruzamentos do SPED na Reforma Tributária.



PROFESSOR

Sherman Alcantara

Contador, Advogado, palestrante e Vice-presidente da Comissão Técnica do SPED do CRCCE.



PROFESSOR

Tiago Emerson

Contador Tributarista, Professor, Consultor de Empresas e Presidente da Comissão Técnica do Simples Nacional do CRCCE.

O SPED não acaba. O papel dele muda.

Modelo tradicional

- Documento fiscal chega.
- Empresa escritura.
- Empresa apura.
- Empresa declara.
- Fisco cruza depois.

Modelo da RTC

- DF-e nasce estruturado.
- Eventos corrigem a operação.
- Pagamento/extinção entra no fluxo.
- Apuração é assistida.
- SPED e contabilidade viram bases de conciliação e auditoria.

A escrituração deixa de ser o “início da verdade fiscal” e passa a ser uma das camadas que precisam contar a mesma história.

EFD ICMS/IPI não apura IBS, CBS ou IS.

O QUE A EFD CONTINUA FAZENDO

Escritura documentos e apura **ICMS e IPI**, enquanto esses tributos permanecerem aplicáveis durante a transição.

O QUE MUDA COM A RTC

O mesmo documento fiscal pode carregar dados de IBS/CBS no XML, mas a EFD ICMS/IPI **não se transforma na escrituração dos novos tributos**.

Guia 3.2.4: documentos que carreguem exclusivamente informações dos novos tributos e não versem sobre ICMS/IPI não devem ser escriturados na EFD ICMS/IPI. Documentos mistos seguem na EFD em relação ao ICMS/IPI.

Fonte oficial: Guia Prático EFD-ICMS/IPI 3.2.4, Seção 10 e orientação do Registro C100.

Agora o fechamento precisa ser multibase.

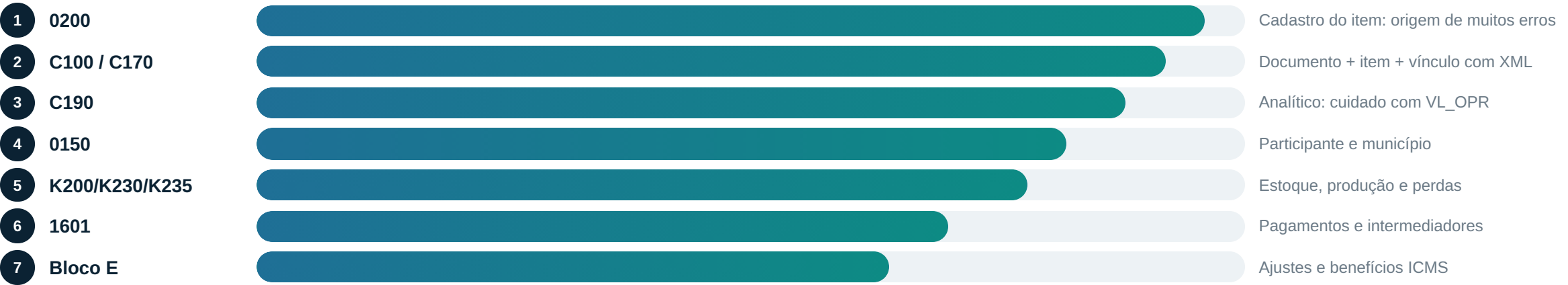


O PVA validar o arquivo não significa que a operação esteja correta. **Validação estrutural ≠ conformidade tributária.**

Sistema simulado cruzando DF-e, XML e Apuração Assistida de IBS e CBS

O vídeo percorre: importação do XML → leitura de IBS/CBS → DF-e × XML RTC → SPED → contabilidade → Apuração Assistida do IBS → Apuração Assistida da CBS → comparação entre saldo interno e saldo assistido → divergência de crédito → tratamento e evidência.

Quais registros merecem **prioridade**?



Participante: quem é a outra ponta?

Campo	O que contém	Cuidado prático	Cruzamento provável
COD_PART	Código interno	Não duplicar participante com códigos diferentes sem motivo operacional.	XML × ERP × cadastro
NOME	Nome/razão social	Padronizar cadastro e evitar fornecedores “genéricos”.	CNPJ/CPF × razão
CNPJ/CPF	Identificação	CNPJ passou de tipo numérico para caractere no leiaute 2026.	CNPJ RFB × DF-e × ECD
IE	Inscrição estadual	IE errada muda leitura de contribuinte/não contribuinte em rotinas fiscais.	SEFAZ × XML
COD_MUN	Município IBGE	Destino ganha relevância na tributação do consumo.	DF-e × logística × destino

Pergunta de fechamento: o participante do SPED é exatamente o mesmo participante que aparece no XML e na conta contábil?

Unidade de medida: **pequeno campo, grande efeito.**

PROBLEMA CLÁSSICO

Fornecedor vende em **CX**; estoque controla em **UN**; produção consome em **KG**. Sem conversão consistente, quantidade e custo perdem rastreabilidade.

POR QUE PIORA NA RTC

Diferença de quantidade pode repercutir em estoque, perdas, devoluções e eventos que afetam o tratamento do crédito.

```
0190 UNID = CX
0200 UNID_INV = UN
C170 QTD = 10 CX
K200 estoque = 240 UN
```

Auditoria: a conversão está documentada e reproduzível?

O cadastro fiscal vira infraestrutura tributária.

Campo	Função	Risco na RTC	Controle sugerido
COD_ITEM	Chave do item	Código duplicado, reutilizado ou divergente entre sistemas.	Governança de cadastro mestre
DESCR_ITEM	Descrição	Descrição genérica dificulta provar classificação e tratamento.	Descrição fiscal padronizada
UNID_INV	Unidade estoque	Impacta inventário/Bloco K.	Tabela de conversão
TIPO_ITEM	Natureza do item	Afeta leitura de estoque/produção e análises de custo.	Revisão por família
COD_NCM	NCM	NCM passa a dialogar com regra tributária do XML IBS/CBS.	Validação técnica periódica
COD_LST	Lista serviço	Cuidado em operações mistas.	Mapear serviço x operação
CEST	ST	Continua relevante durante transição de ICMS.	Revisão com NCM/CST/UF

Correlação entre códigos: produto igual, códigos diferentes?

QUANDO APARECE

O Registro 0221 relaciona códigos de item associados à mesma mercadoria, conforme regras de obrigatoriedade aplicáveis.

RISCO OPERACIONAL

Compras, vendas, kits, embalagens ou sistemas legados podem criar múltiplos códigos para o mesmo produto e quebrar a rastreabilidade.

Fornecedor

código A

**ERP**

código B

**SPED**

0200 / 0221

**Estoque**

mesmo item?

A obrigatoriedade pode depender das regras da EFD/UF. O ponto para a auditoria é: **há uma trilha única e reconciliável do item?**

Documento fiscal: o campo que muda a leitura do total.

Campo	O que revisar	Ponto RTC	Cruzamento
COD_PART	Emitente/destinatário	Tem que conversar com 0150.	XML × 0150
COD_MOD	Modelo	Define tratamento da escrituração.	Chave DF-e
COD_SIT	Situação	Novos códigos 09 e 10 foram incluídos no leiaute 2026.	Evento/documento
CHV_NFE	Chave	Tipo mudou de N para C no leiaute 2026.	XML autorizado
DT_DOC / DT_E_S	Competência e movimentação	Impacta período e extemporaneidade.	ERP × XML × estoque
VL_DOC	Total documento	Em 2026 há exceção para IBS/CBS/IS; fora dela, o total segue orientação do Guia.	XML × razão × contas a pagar/receber

Atenção 2026: não aplique automaticamente a lógica de 2027 ao campo VL_DOC. A Seção 10 do Guia 3.2.4 explicita a exceção do exercício de 2026.

Mesmo XML, leituras diferentes por obrigação.

XML da operação

Mercadoria: R\$ 100.000

IBS/CBS: R\$ 9.210

Total cobrado: R\$ 109.210

Exemplo didático.

ERRO

Assumir que todos os registros da EFD devem repetir o total financeiro do XML, incluindo IBS/CBS.

PROCEDIMENTO

Aplicar as orientações específicas do **C100** e dos registros analíticos. A EFD continua sendo ICMS/IPI.

Na transição, “valor do documento” e “valor da operação analítica” exigem leitura do leiaute — não automatismo.

Item do documento: onde o cadastro encontra a operação.

Campo	Função	Cuidado	Cruzamento
NUM_ITEM	Sequência item	Precisa manter rastreabilidade com XML.	XML item
COD_ITEM	Produto interno	Deve existir no 0200 e representar o item real.	0200 × estoque
QTD	Quantidade	Guia 3.2.3 alterou orientação/validação para este campo.	XML × K200
UNID	Unidade	Deve existir no 0190.	0190 × conversão
CST_ICMS	Situação ICMS	Convive com CST/cClassTrib de IBS/CBS no XML.	Regra ICMS × regra RTC
CFOP	Natureza operação	Um CFOP inadequado distorce analítico, estoque e apuração.	XML × contrato × logística

Controle: criar uma auditoria por item: COD_ITEM → NCM → CST_ICMS → CFOP → CST IBS/CBS → cClassTrib → quantidade → destino.

Analítico: IBS/CBS/IS não entram no VL_OPR.

COMBINAÇÃO

CST_ICMS + CFOP + ALIQ_ICMS

C190

CAMPO 05 • VL_OPR

Segundo a Seção 10 do Guia 3.2.4, os valores de **CBS**, **IBS** e **IS** não devem ser incluídos no valor da operação dos registros analíticos.

C190

CST_ICMS = 00

CFOP = 5102

VL_OPR = valor analítico sem IBS/CBS/IS

Risco: parametrizar o ERP para “somar tudo que está no total do XML” e inflar o VL_OPR.

Transporte: origem e destino ficam **mais sensíveis**.

COD_PART

Transportador/tomador precisa estar coerente com 0150 e CT-e.

COD_MUN_ORIG

Origem é parte da reconstrução logística da operação.

COD_MUN_DEST

Guia 3.2.3 alterou regra de validação; destino é variável central na RTC.

NF-e
mercadoria



CT-e
transporte



D100
origem/destino



IBS
destino da operação

A EFD não calcula o IBS, mas dados logísticos inconsistentes podem revelar que **cadastro, DF-e e operação física não contam a mesma história**.

Recebimentos: o fiscal precisa conversar com o financeiro.

PARTICIPANTE

Instituição que efetuou o pagamento ou intermediador.

VALORES

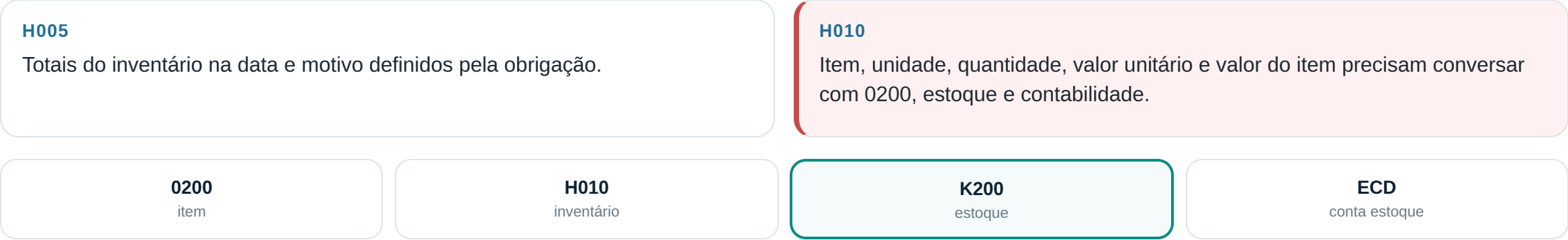
Totais informados conforme regra do registro e da UF.

RTC

Pagamento, recolhimento pelo adquirente e split payment ganham protagonismo em outras camadas da reforma.

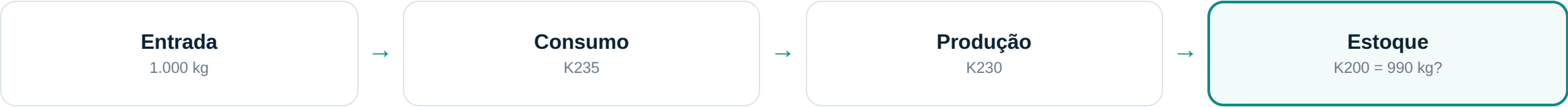
Origem	SPED	Financeiro	DF-e	Contabilidade
Venda cartão/Pix	1601	extrato PSP	NF-e/NFC-e	Clientes / Bancos
Venda marketplace	1601	intermediador	documento fiscal	receita / comissão
Diferença	alerta	alerta	alerta	alerta

Inventário: a diferença fiscal aparece **no balanço.**



Se o estoque fiscal e o estoque contábil divergem, a reforma aumenta a importância de explicar a diferença — não apenas ajustá-la.

Produção e estoque: “o que aconteceu com a quantidade?”



PERDA NORMAL
Está prevista no processo e documentada?

PERDA ANORMAL
Há evento, baixa, ajuste e tratamento do crédito?

ERRO CADASTRAL
Unidade ou conversão explica os 10 kg?

RTC: eventos relacionados a perdas, consumo pessoal, imobilização e outros fatos podem afetar a apuração dos novos tributos. Estoque passa a ser evidência para explicar o evento.

Ajustes de ICMS continuam — mas ganham **nova camada de governança.**

E110

Apuração ICMS permanece relevante durante a transição e recebeu alterações de validação no leiaute 2026.

IND_BENEFICIO

Foi incluído em registros como E111/E220 e em registros de ajustes de documentos para identificar benefício fiscal em situações previstas.

C197 / C597 / D197 / D737 → IND_BENEFICIO

E111 / E220 / 1921 → IND_BENEFICIO

Auditoria: ajuste fiscal + fundamento legal + benefício + contabilização

Durante a convivência entre ICMS e IBS, a empresa terá **duas lógicas tributárias simultâneas**. Não misturar benefício de ICMS com tratamento diferenciado de IBS/CBS.

O leiaute também mudou para suportar novas realidades cadastrais.

CNPJ: N → C

0000, 0100, 0150, C115, C175 e 1320.

CHAVES DF-E: N → C

Diversos registros, incluindo C100, C113, D100, D700, E113 e outros.

NOVOS CAMPOS

IND_BENEFICIO em ajustes e COD_PROD no C180.

NOVOS COD_SIT

Inclusão de valores 09 e 10 conforme leiaute.

C170 QTD

Orientação de preenchimento e regra de validação alteradas.

TI/ERP: mudança de tipo de campo pode quebrar integrações, importadores, bancos de dados e rotinas que presumem apenas dígitos.

Campos novos estão no XML — não “dentro do C170”.

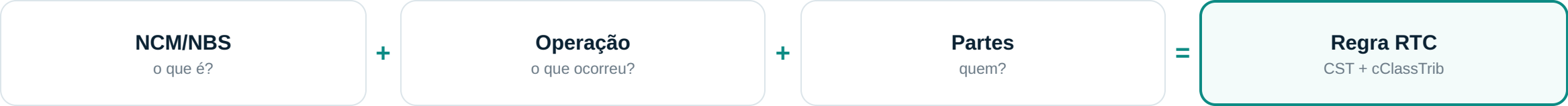
EFD ICMS/IPI

CST_ICMS • CFOP • NCM • ICMS • IPI • estoque • ajustes estaduais

DF-E RTC

CST IBS/CBS • cClassTrib • bases • alíquotas • reduções • diferimentos • créditos presumidos • referências e grupos específicos do leiaute.

Erro de projeto: criar uma tabela de “de-para” imaginando que CST_ICMS = CST_IBS/CBS ou que CFOP sozinho define o cClassTrib.



Não é só SPED Fiscal: o ecossistema **se expande.**

NFS-E

Padrão nacional e compartilhamento no ambiente nacional ganham centralidade.

NFCOM / CT-E / BP-E

Leiautes adaptados para IBS/CBS conforme cronograma.

DERE

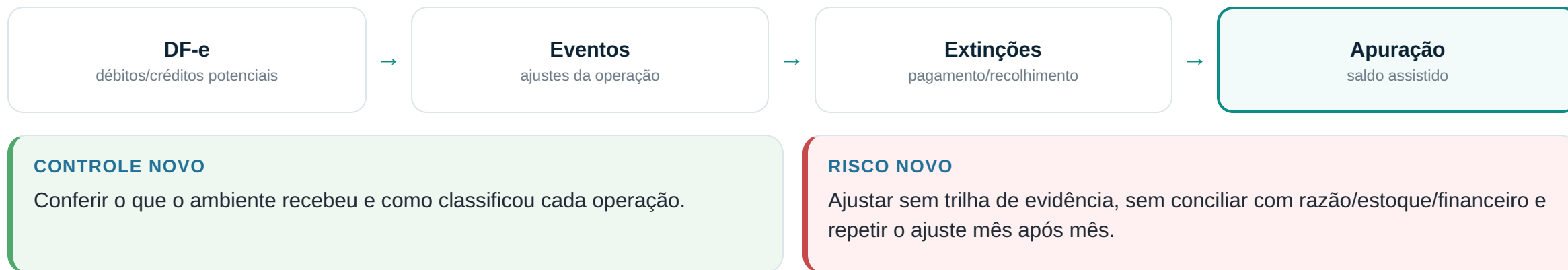
Declaração de Regimes Específicos entra no ecossistema de obrigações da RTC.

APURAÇÃO ASSISTIDA

Consolida DF-e, extinções e outras informações para formação do saldo.

Cronograma oficial de 2026 prevê marcos em **01/10**, **15/11**, **01/12** e **01/01/2027**, conforme documento/operação.

O fechamento muda de “calcular” para **conciliar e explicar**.



A pergunta deixa de ser “quanto eu apurei?” e passa a ser “por que minha apuração é diferente da apuração construída pelos dados?”

O SPED precisa bater com ECD e razão.

Fato	SPED / DF-e	Razão / ECD	Apuração Assistida	Teste
Venda	C100/C170 + XML	Receita + clientes + tributos	Débito IBS/CBS	mesma operação?
Compra	entrada + item	estoque/custo + tributo recuperável	Crédito potencial/apropriado	mesmo crédito?
Perda	K / baixa	perda/estoque	evento/ajuste quando aplicável	há evidência?
Pagamento	1601/DF-e	bancos/clientes	extinção	valor e data batem?

A ECD não é a apuração do IBS/CBS. Mas ela será uma das melhores formas de demonstrar que a história econômica registrada é coerente com a história fiscal.

IBS/CBS também mexem no resultado que chega à ECF.

CRÉDITO RECUPERÁVEL

Se contabilizado como ativo recuperável, não deve permanecer indevidamente compondo custo/despesa.

GLOSA / NÃO RECUPERAÇÃO

Pode alterar custo ou despesa e, conforme regime e natureza, repercutir na base contábil e nos ajustes fiscais da ECF.



O cruzamento não é “ECF calcula IBS”. O cruzamento é: **o tratamento contábil dos efeitos do IBS/CBS altera números que alimentam a ECF.**

Checklist mensal de cruzamentos mínimos.

Registro	XML / DF-e	ERP / Estoque	Financeiro	Contábil
0150	CNPJ/CPF/IE	cadastro cliente/forn.	—	terceiros
0200	NCM/item	produto/unidade	—	estoque/custo
C100	chave/total/data	movimento	título	receita/fornecedor
C170	item/qtd/CFOP	item/quantidade	—	custo/receita
C190	analítico	regra fiscal	—	tributos
1601	documento	venda	PSP/intermediador	banco/clientes
K200	entradas/saídas	saldo físico	—	estoques

Uma operação deve passar por 7 perguntas.

01 • QUEM?

0150 identifica corretamente as partes?

02 • O QUÊ?

0200/NCM/descrição representam o item real?

03 • COMO?

CFOP/CST refletem a operação?

04 • QUANTO?

Quantidade/unidade/valor estão coerentes?

05 • ONDE?

Origem/destino são consistentes?

06 • COMO PAGOU?

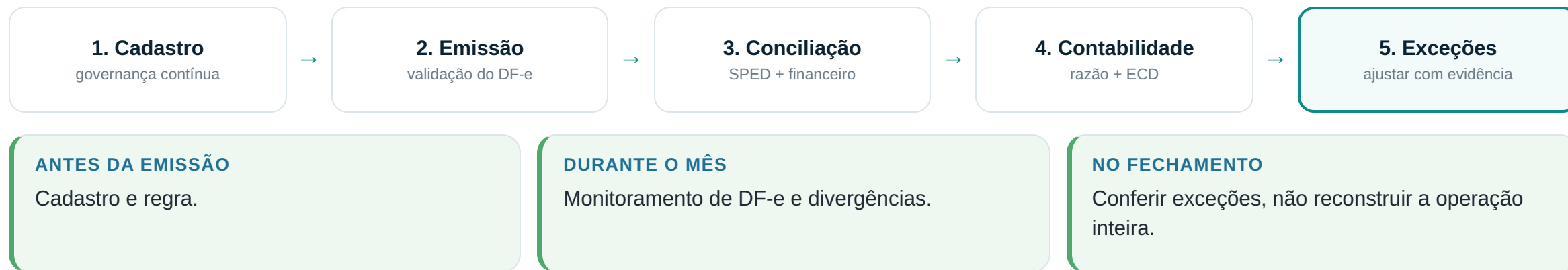
Financeiro e recebimento batem?

07 • COMO CONTABILIZOU?

Razão/ECD refletem o mesmo fato e o mesmo efeito tributário?

Se uma dessas respostas depender de “ajuste manual no fechamento”, existe uma fragilidade de processo.

O fiscal deixa de “fechar o mês” e passa a **gerenciar exceções**.



O que revisar **agora.**

SEMANA 1

Mapear versões do ERP, EFD, emissores e integrações.

SEMANA 2

Auditar 0150, 0190 e 0200 nos itens/participantes mais relevantes.

SEMANA 3

Cruzar amostra XML × C100 × C170 × C190.

SEMANA 4

Validar estoque H/K × razão contábil.

SEMANA 5

Cruzar financeiro × 1601 × documentos.

SEMANA 6

Simular apuração assistida e criar trilha de ajustes/evidências.

Não começar pela alíquota. Começar pela qualidade do dado e pelo desenho do processo.

Base normativa e técnica utilizada.

LC 214/2025

Arts. 45 e 46 — apuração e apuração assistida; arts. 59 a 62 — cadastro, DF-e e integração nacional.

EC 132/2023

Critérios para obrigações acessórias visando simplificação.

GUIA PRÁTICO EFD ICMS/IPI 3.2.4

Versão publicada em setembro/2026; Seção 10 específica sobre RTC.

RFB / CGIBS

Orientações da RTC e cronograma dos documentos fiscais eletrônicos — Ato Conjunto nº 4/2026.

NOTAS TÉCNICAS DF-E

Leiautes e campos IBS/CBS por documento fiscal.

CARTILHAS DE APURAÇÃO ASSISTIDA

Fluxos de DF-e, eventos, créditos, débitos e extinções.

Links oficiais: gov.br/sped • gov.br/receitafederal/reforma-tributaria-do-consumo • cgibs.gov.br • portal nacional de DF-e/NFS-e.

ENCERRAMENTO

A Reforma não transforma o SPED em outra coisa.

Transforma a forma de usar o SPED.

O novo profissional não será apenas quem transmite o arquivo.

Será quem consegue provar que cadastro, documento, estoque, financeiro, contabilidade e apuração contam a mesma operação.